



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 073/2021

**Retifica Portaria P Nº 218/2018,
publicada no DIO/ES em
30/11/2018.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no **Processo Administrativo 000.974/2018**, datado de **28/09/2018** e **processo nº 51670/2018 PMVV** datado de **30/08/2018**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 218/2018, publicada no DIO/PMVV em 30/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade, a partir de 30/11/2018, à Senhora **REGINA CELIA CELGA SILVA**, titular do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal Grupo II – Subgrupo A - Faixa 05, na forma que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso III, Alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com proventos proporcionais"*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/08/2018.

Vila Velha (ES), 04 de maio de 2021.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente